



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1488, de 15 de dezembro de 2005.

“Que institui o dia Municipal da Consciência Negra no Município de Ilicínea – MG”.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de Novembro de cada ano.

Art. 2º - Neste dia, em todo o Município, serão realizadas atividades artísticas, científicas, religiosas e culturais com grande confraternização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, em 15 de dezembro de 2005.


Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal